



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação emitido em 03 de julho de 2019, onde consta a posição contrária à continuidade deste certame – Dispensa de Licitação nº 12/2019, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **ELOIR BATISTA CARNEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **193.010.069-87**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, vencendo o único item, perfazendo o total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Pinhalão, 03 de julho de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal